

Nº 1.127 - Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, JOSÉ FLORISVALDO ÁLVARES DE SOUZA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP02, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador César Borges.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 010299/10-6, resolve:

Nº 1.128 - a servidora MARIANNE MENEZES TOSIN, matrícula nº 216498, atualmente ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, AP04, do Gabinete do Senador Gilberto Goellner, passa a ocupar o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, AP02, na mesma lotação.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 010302/10-7, resolve:

Nº 1.129 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, ANA MARIA MOURA para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, SF01, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Gilberto Goellner.

ANDREA VALENTE DA CUNHA

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e conforme a competência estabelecida no inciso IX, do Ato nº 12, de 31/08/95, da Comissão Diretora, e tendo em vista o que consta no Processo nº 009643/10-9, resolve:

Nº 1.138 - fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a Lei nº 10.887/04, de 18/06/2004, e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pensão temporária a ANA PAULA DE ARAUJO SOUZA, na condição de filha menor de 21 (vinte um) anos de idade, no percentual de 50% (cinquenta por cento), e pensão vitalícia a MARIA DE LOURDES SOUZA, na condição de cônjuge, no percentual de 50% (cinquenta por cento), dessa totalidade, dos proventos que percebia o ex-servidor MANOEL JACÓ DE SOUZA, matrícula 8658-ERGON, a partir da data do óbito, 12/04/2010.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e conforme a competência estabelecida no inciso IX, do Ato nº 12, de 31/08/95, da Comissão Diretora, e tendo em vista o que consta no Processo SEEP nº 000205/07-9, resolve:

Nº 1.139 - fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a Lei nº 10.887/04, de 18/06/2004, e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pensão vitalícia a BEATRIZ CARVALHO DE OLIVEIRA, na condição de cônjuge, no percentual de 100% (cem por cento), dessa totalidade, dos proventos que percebia o ex-servidor JOSÉ DOS SANTOS GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 16552-ERGON, a partir da data do óbito, 18/01/2007.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e conforme a competência estabelecida no inciso IX, do Ato nº 12, de 31/08/95, da Comissão Diretora, e tendo em vista o que consta no Processo SEEP nº 000367/07-9, resolve:

Nº 1.140 - fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a Lei nº 10.887/04, de 18/06/2004, e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pensão vitalícia a ANA FLORÊNCIA DE CASTRO PINTO, na condição de cônjuge, no percentual de 100% (cem por cento), dessa totalidade, dos proventos que percebia o ex-servidor PAULO DA SILVA PINTO, matrícula 8312-ERGON, a partir da data do óbito, 29/01/2007.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e conforme a competência estabelecida no inciso IX, do Ato nº 12, de 31/08/95, da Comissão Diretora, e tendo em vista o que consta no Processo SEEP nº 002316/01-3, resolve:

Nº 1.141 - fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, conceder pensão vitalícia a LEONOR MARIA DA CONCEIÇÃO, na condição de cônjuge, no percentual de 50% (cinquenta por cento) e pensão temporária a MICHELANGELO BRUNO DE ARAUJO, na condição de filho menor, no percentual de 50% (cinquenta por cento), dos proventos que percebia o ex-servidor JORGE BRUNO DE ARAUJO, matrícula 9146, a partir da data do óbito, 01/12/2001.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 015886/07-7, resolve:

Nº 1.142 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, ISAMAR PESSOA RAMALHO para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP06, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Mozarildo Cavalcanti.

HAROLDO FEITOSA TAJRA

ATO Nº 1.143, DE 5 DE MAIO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e conforme a competência estabelecida no inciso IX, do Ato nº 12, de 31/08/95, da Comissão Diretora, e tendo em vista o que consta no Processo SEEP nº 002316/01-3, resolve:

fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário, por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 50% (cinquenta por cento) da pensão temporária concedida a MICHELANGELO BRUNO DE ARAUJO, na condição de filho menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para LEONOR MARIA DA CONCEIÇÃO, na condição de cônjuge, alterando a cota da pensão vitalícia de 50% (cinquenta por cento) para 100% (cem por cento), dos proventos que percebia o ex-servidor JORGE BRUNO DE ARAUJO, matrícula 9146, a partir da data da maioridade, 11/04/2009.

HAROLDO FEITOSA TAJRA

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

PORTARIA Nº 242, DE 5 DE MAIO DE 2010

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria-TSE nº 108, de 4 de fevereiro de 2009, e considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 8.702/2010, resolve:

Declarar vago, a partir de 14 de abril de 2010, o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por BRUNO DE OLIVEIRA, em decorrência de posse em outro cargo público, inacumulável.

PATRICIA MARIA LANDI DA SILVA BASTOS

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 129, DE 5 DE MAIO DE 2010

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 3 de maio de 2010, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ÉRICA MONTEIRO DA CUNHA MESQUITA, matrícula S040120, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código CJ-3, do Gabinete da Ministra Laurita Vaz.

Art. 2º Nomear, nos termos do art. 9º, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RITA CANDEIA DE SOUZA LIMA, matrícula S039815, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código CJ-3, do Gabinete da Ministra Laurita Vaz, em vaga decorrente da exoneração de Érica Monteiro da Cunha Mesquita.

Min. CESAR ASFOR ROCHA

SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIAS DE 5 DE MAIO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria, e com base no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 1990, resolve:

Nº 217 - Art. 1º Designar MARCIA MARIA DE ALMEIDA, matrícula S043642, para substituir o Chefe da Seção de Publicação, código FC-6, da Coordenadoria da Primeira Seção, da Secretaria dos Órgãos Julgadores, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função comissionada.

Art. 2º Revogar a designação de substituição de ALDA MARIA SOARES ALVES, matrícula S041810, objeto da Portaria/DG n. 703, de 24 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 25 subsequente.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, resolve:

Nº 218 - Dispensar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RITA CANDEIA DE SOUZA LIMA, matrícula S039815, da função comissionada de Assistente V, código FC-5, do Gabinete da Ministra Laurita Vaz.

ATHAYDE FONTOURA FILHO

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 207, DE 4 DE MAIO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar o servidor ALDÔNICIO DE SOUZA DIAS, código 48480, Datilógrafo, requisitado do Ministério do Esporte, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Presidência, em vaga decorrente da dispensa do servidor Mansur Mattar.

Min. MILTON DE MOURA FRANÇA

SECRETARIA

ATOS DE 4 DE MAIO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando n.º 59, de 3/5/2010, do Gabinete da Presidência, resolve:

Nº 297 - 1 - Designar o servidor FÁBIO ANÍSIO DA CRUZ, código 47769, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Presidência, em vaga decorrente da dispensa da servidora Maria Emília Meireles.

2 - Designar a servidora LILIANE FONSECA MOREIRA, código 47606, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Presidência, em vaga decorrente da dispensa do servidor Marcos Viana Túlio.

3 - Designar o servidor WILTEMBERG BARROS BEZERRA, código 47651, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Presidência, em vaga decorrente da dispensa do servidor Paulo Sérgio Lacerda Amorim.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando n.º 12, de 30/4/2010, da Secretaria da 3ª Turma, e do memorando n.º 39, de 3/5/2010, da Secretaria da 7ª Turma, resolve:

Nº 298 - 1 - Dispensar, a pedido, a servidora NORMA GLÓRIA BRAGA DE SOUZA, código 30995, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria da 7ª Turma.

2 - Designar a servidora NORMA GLÓRIA BRAGA DE SOUZA, código 30995, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 1, Nível FC-1, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria da 3ª Turma, em vaga decorrente da dispensa do servidor Domingos Sávio Saraiva Lira.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATOS DE 5 DE MAIO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o constante do Processo TST nº 501.275/2010-2, resolve:

Nº 300 - Declarar vaga, a partir de 5 de maio de 2010, a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, anteriormente ocupada pelo servidor MARCELO MAGALHÃES DE LACERDA, código 5295, Analista Judiciário, Área Administrativa, tendo em vista a publicação de sua aposentadoria.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando n.º 39, de 3/5/2010, da Secretaria da 7ª Turma, resolve:

Nº 301 - Dispensar, a pedido, a servidora NORMA GLÓRIA BRAGA DE SOUZA, código 30995, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do encargo de substituta legal e eventual do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Acórdãos, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria da 7ª Turma, com efeitos a contar de 3 de maio de 2010.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante dos memorandos n.ºs 47 e 48, de 3/5/2010, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, resolve: